



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 5, DE 2021

(nº 16/2021, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.

**AUTORIA:** Presidência da República



Página da matéria

**MENSAGEM Nº 16**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.

Brasília, 25 de janeiro de 2021.



OFÍCIO Nº 21/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República, interino



## MINISTÉRIO DA DEFESA

## MARINHA DO BRASIL

## ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS apresenta seu *Curriculum Vitae* para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

### Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS



#### **1. DADOS PESSOAIS**

Nascimento	- 02FEV1959
Naturalidade	- Varginha - MG
Filiação	- José de Viveiros Cabral - Maria Rosa Pimentel de Viveiros
Identidade	- 297.700 MB
CPF	- 504.430.977-04
Estado Civil	- Casado
Nome da Esposa	- Márcia Cristina Theberge de Viveiros
Filhos	- Rafael Theberge de Viveiros - Daniel Theberge de Viveiros

#### **2. CARREIRA**

Aluno	- 28FEV1975
Aspirante	- 07FEV1977
Guarda-Marinha	- 13DEZ1980
Segundo-Tenente	- 31AGO1981
Primeiro-Tenente	- 31AGO1983

Continuação do *Curriculum Vitae* do Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS.

Capitão-Tenente	- 31AGO1986
Capitão de Corveta	- 31AGO1992
Capitão de Fragata	- 30ABR1998
Capitão de Mar e Guerra	- 31AGO2003
Contra-Almirante	- 31MAR2010
Vice-Almirante	- 31MAR2013
Almirante de Esquadra	- 31MAR2018

### **3. COMISSÕES**

Navio-Aeródromo Ligeiro Minas Gerais	- Ajudante de Divisão
Fragata Niterói	- Ajudante de Divisão
1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral	- Encarregado de Seção - Encarregado de Divisão
Aviso de Instrução Aspirante	
Nascimento	- Comandante
Fragata Liberal	- Chefe de Departamento
Estado-Maior da Armada	- Ajudante de Divisão
Navio Escola Brasil	- Encarregado da Turma de Guardas-Marinha
Gabinete do Comandante da Marinha	- Assessor de Acompanhamento Legislativo - Assessor junto ao Senado Federal
Comando-em-Chefe da Esquadra do Atlântico da Marinha dos Estados Unidos da América	- Oficial de Ligação
Estado-Maior da Armada	- Ajudante de Divisão - Encarregado de Divisão - Chefe de Gabinete - Comandante
Navio de Desembarque-Doca Ceará	
Centro de Comunicação Social da Marinha	- Diretor
Gabinete do Comandante da Marinha	- Assessor-Chefe Parlamentar
Centro de Inteligência da Marinha	- Diretor
Escola de Guerra Naval	- Diretor
Diretoria de Portos e Costas	- Diretor
Comando 2º Distrito Naval	- Comandante
Comando 1º Distrito Naval	- Comandante
Chefia de Assuntos Estratégicos e Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	- Chefe
Estado-Maior da Armada	- Chefe

### **4. CURSOS**

Colégio Naval  
Escola Naval  
Curso de Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais – Centro de Instrução Almirante Wandenkolk  
Curso de Controlador Aéreo Antissubmarino – Centro de Instrução Almirante Marques de Leão  
Curso Básico – Escola de Guerra Naval

Continuação do *Curriculum Vitae* do Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS.

Curso de Comando e Estado-Maior – Escola de Guerra Naval

Curso Superior de Guerra Naval – Escola de Guerra Naval

Curso de Política e Estratégia Marítimas – Escola de Guerra Naval

Curso de Especialização em MBA em Gestão Internacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro no COPPEAD

## 5. CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito da Defesa (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Militar (Grande-Oficial)

Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande-Oficial)

Ordem do Rio Branco (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção)

Medalha Mérito Desportivo Militar

Medalha da Vitória

Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias

Medalha Militar e Passador de platina (4º Decênio)

Medalha Mérito Tamandaré

Medalha do Pacificador

Medalha Mérito Santos Dumont

Medalha Marechal Trompowski

Medalha-Prêmio Escola de Guerra Naval (C-PEM)

Medalha-Prêmio Escola de Guerra Naval (C-CEM)

Medalha Mérito Marinheiro (4 Âncoras)

Medalha Mérito Saúde Naval

Medalha "Navy And Marine Corps Commendation Medal" (Marinha dos Estados Unidos da América)

Medalha do Mérito Policial do Estado da Bahia

Medalha Thomé de Souza (Câmara Municipal de Salvador)

Brasília, DF, em 6 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS  
Almirante de Esquadra  
Chefe do Estado-Maior da Armada



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MARINHA DO BRASIL**

**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

De acordo com o inciso II, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS apresenta sua Declaração de Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

**II – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:**

**a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:**

Resposta: SIM, existe. Daniel Theberge de Viveiros, meu filho, é Oficial da Marinha do Brasil desde 2010.

**b) De que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:**

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

**c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:**

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2020, ano base de 2019, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa-Negativa do Distrito Federal.

**d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:**

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

**e) De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação:**

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, DF, em 6 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cláudio Portugal de Viveiros".  
CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS  
Almirante de Esquadra  
Chefe do Estado-Maior da Armada



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS**  
**CPF: 504.430.977-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:38:47 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **7EEB.D3F5.4197.C136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Portal de Serviços da Receita



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 015014729402021

**NOME:** CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

**CPF:** 504.430.977-04

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de  
04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 7 de abril de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### MARINHA DO BRASIL

### ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso III, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS apresenta sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

### **III – ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:**

Ingressei na Marinha do Brasil ávido por servir à Pátria em 1975, pelo Colégio Naval. Galguei todos os postos da carreira de Oficial, culminando com a promoção a Almirante de Esquadra, último da carreira em tempos de Paz.

Ao longo desse período, exercei inúmeros cargos, operativos e administrativos, que, somados aos conhecimentos adquiridos nos diversos cursos realizados durante a carreira, forjaram os valores morais, a competência profissional e a bagagem cultural que norteiam minhas atitudes.

Em relação à minha formação acadêmica, gostaria de salientar dois períodos distintos: o primeiro, envolvendo dois anos no Colégio Naval, quatro na Escola Naval e um no ciclo pós-escolar a bordo do Navio Escola Custódio de Mello, teve por objetivo a preparação para a vida militar e o desempenho das atividades nos primeiros postos da carreira. O segundo período visava atualizar e aprimorar as capacidades necessárias a um Oficial de Marinha, cabendo destacar os seguintes cursos: Curso de Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, Curso Básico da Escola de Guerra Naval, Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Curso Superior de Guerra da Escola de Guerra Naval, Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval e Curso de Especialização em MBA em Gestão Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro no COPPEAD.

A experiência profissional construída ao longo da minha carreira naval é oriunda das diversas comissões que tive oportunidade de participar, das quais gostaria de salientar: Comandante do Aviso de Instrução Aspirante Nascimento; Chefe do Departamento de Operações da Fragata Liberal; Encarregado da Turma de Guardas-Marinha do Navio Escola Brasil; Assessor junto ao Senado Federal; Chefe de Gabinete do Estado-Maior da Armada; Comandante do Navio de Desembarque-Doca Ceará; Diretor do Centro de Comunicação Social da Marinha; Diretor do Centro de Inteligência da Marinha; Diretor da Escola de Guerra Naval; Diretor de Portos e Costas; Comandante do 2º Distrito Naval; Comandante do 1º Distrito Naval;

Chefe de Assuntos Estratégicos e Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e Chefe do Estado-Maior da Armada, cargo que ora ocupo.

Tudo isso que vivi na Marinha me forneceu conhecimentos e perspectivas não somente dos aspectos da área militar, mas também das áreas de desenvolvimento tecnológico e de ciências humanas, em especial os temas afetos à Liderança, Educação, História, Geografia e Política.

Nesse momento em que me encontro no último posto da carreira naval e à frente do Estado-Maior da Armada, gostaria de expressar meu orgulho e satisfação pela navegação realizada, bem como a reconfortante sensação do dever cumprido.

Por fim, tendo a experiência pessoal e profissional destes quarenta e seis anos de serviço ativo como alicerce, dirijo-me à Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Excelentíssima Senhora Senadora Simone Tebet e aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão notável e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação dessa Casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, certo de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo entusiasmo e conduta que sempre demonstrei ao me dedicar ao serviço da nossa querida Marinha do Brasil.

Brasília, DF, em 6 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS  
Almirante de Esquadra  
Chefe do Estado-Maior da Armada